

**PORTARIA N° 1407/2022**

Dispõe sobre concessão de diária para servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo N° 8511908-47.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em favor de Pedro Ítalo Sampaio Girão, Secretário de Administração e Infraestrutura, matrícula nº 41972, 06 (seis) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 831,90 (oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), em virtude de deslocamento às cidades de Maranguape no dia 02/05/22, Itapajé no dia 03/05/22, Sobral no dia 09/05/22, Cascavel no dia 24/05/22, Caucaia no dia 30/05/22 e Crateús no dia 31/05/22, com a finalidade de realizar visitas institucionais ao prédio da Justiça das cidades citadas, cuja despesa está vinculada ao 2º grau de jurisdição.

Art. 2º Autorizar a emissão de empenho e pagamento dos valores referenciados no art. 1º desta Portaria, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de Junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1430/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a autorização para atuação em regime de teletrabalho da magistrada Carolina Vilela Chaves Marcolino, Titular da 1ª Vara da Comarca de Mombaça, mediante Processo Administrativo n° 8500043-37.2022.8.06.0126;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Mombaça, especificamente para atuar nos atos processuais que exijam comparecimento de pessoas em julzo, durante o período de 28/06 a 14/11/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1436/2022

Dispõe sobre revogação das Portarias nºs 1400 e 1401/2022.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nºs 1400 e 1401/2022, disponibilizadas no Diário da Justiça de 21 de junho de 2022, que designaram os Juízes Erick José Pinheiro Pimenta, Titular do 3º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito da Comarca de Ibicuitinga e Luís Gustavo Montezuma Herbster, Titular da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem para, sem prejuízo de suas funções, responderem pela Vara Única da Comarca de Jaguaretama e 1ª Vara da Comarca de Boa Viagem, respectivamente, durante licença do magistrado Ramon Beserra da Veiga Pessoa, no período de 27 de junho a 07 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1438/2022

Dispõe sobre a designação do Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo n° 8500031-75.2022.8.06.0141;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Jhulian Pablo Rocha Faria, Titular da Vara Única da Comarca de Paracuru, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Paraipaba, durante afastamento do magistrado Pedro Marcolino Costa, por motivo de compensação pelo exercício de plantão judiciário, nos dias 30/06 e 01/07/2022.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1441/2022

Dispõe sobre revogação parcial da Portaria nº 1200/2022 e designação do Juiz de Direito Ricardo Bruno Fontenelle.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1200/2022, na parte que designou o Juiz de Direito Ricardo Bruno Fontenelle para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Caucaia, durante férias do Titular.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Ricardo Bruno Fontenelle, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, para responder pelo 4º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito de Caucaia, durante licença do magistrado José Valdecy Braga de Sousa, no período de 27/06 a 01/07/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 27 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 459/2022 -SGP

Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III da Portaria nº 320/2021, de 17 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500301-51.2022.8.06.0254,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a gratificação pelo exercício de magistério, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao magistrado Alisson do Valle Simeão, matrícula nº 7993, Mestre em Constituição e Sociedade.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida ao magistrado por atuar como formador do curso "Tutela Judicial e Direitos Fundamentais – Perspectiva Contemporânea para o Poder Judiciário", que ocorreu na modalidade híbrida nos dias 8 a 10 de junho de 2022, com carga horária de 20 h/a e 10h/a pela elaboração do projeto do curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de junho de 2022.

Felipe de Albuquerque Mourão
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 32/2022

Dispõe sobre concessão de diárias para militares.

O Chefe da Assistência Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata o inciso XIV do artigo 5º da Portaria nº 237/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a militares, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ASSISTÊNCIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de junho de 2022.

ÁLVARO COËLHO VIANA JUNIOR – TEN-CEL QOPM
Chefe da Assistência Militar